

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 091/2012- COGEPS

#### RESULTADO DA PROVA DE ENTREVISTA E DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS PARA O 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2012 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO EM LIBRAS.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o Edital nº 072/2012-GRE, de 20 de junho de 2012,
- o Edital nº 079/2012-GRE, de 27 de junho de 2012,
- o Edital nº 087/2012-COGEPS, de 12 de julho de 2012,
- o Edital nº 089/2012-COGEPS, de 19 de julho de 2012;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** O resultado da Prova de Entrevista e da Prova de Títulos dos candidatos inscritos para o 2º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, para contratação de Agente Universitário por prazo determinado em **Libras**, conforme anexo a este edital.

**Art. 2º** Conforme prevê o subitem 13.1, do Edital nº 072/2012, de normatização e abertura de inscrições do processo seletivo, o candidato pode impetrar recurso contra o resultado obtido no Processo Seletivo – Libras, devendo fazê-lo, **até às 17 horas do dia 30 de julho de 2012**.

**Art. 3º** No caso de entrar com recurso, o candidato deve contatar a COGEPS por meio dos telefones 3220-3100 ou 3220-3099, além enviar e-mail para [vestibular@unioeste.br](mailto:vestibular@unioeste.br), explicando as razões de sua reclamação.

**Art. 4º** Conforme o Edital nº 072/2012, no seu subitem 13.2, os recursos são respondidos **até às 17h do dia 31 de julho de 2012**, não cabendo pedido de reconsideração a instância superior.

**Art.5 º O** Edital nº 072/2012, prevê no seu subitem 13.3, que o resultado final será publicado pela COGEPS no **dia 02 de agosto de 2012**.

**Art.6 º** Conforme o Edital nº 072/2012, no seu item 10, a classificação no Processo Seletivo em Libras é feita pela ordem decrescente da média final obtida pelos candidatos e com escores igual ou superior a sessenta (60) pontos.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 26 de julho de 2012.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA  
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos  
Portaria 0987/2012-GRE

**Anexo I ao Edital nº 091/2012-COGEPS, de 26 de julho de 2012.**

**1. Campus de Cascavel**

<b>Candidato(a)</b>	<b>RG</b>	<b>PE</b>	<b>PT</b>	<b>MF</b>	<b>RES</b>
Aline Keryn Pin	86802830/PR	95,0	29,0	62,0	2º
Anne Correa Modolo	89795842/PR	-	-	NC	-
Camila Paula Effgen Rieger	93523911/PR	90,0	77,0	83,5	1º
Lana Mara Gomes	131142692/PR	67,0	54,0	60,5	3º

**2. Francisco Beltrão**

<b>Candidato(a)</b>	<b>RG</b>	<b>PE</b>	<b>PT</b>	<b>MF</b>	<b>RES</b>
Greyce Camila dos Santos	4869074/SC	3,0	13,0	8,0	desc
Nilva Oss	4372439-8/PR	0,0	43,0	21,5	desc

**3. Campus de Foz do Iguaçu**

<b>Candidato(a)</b>	<b>RG</b>	<b>PE</b>	<b>PT</b>	<b>MF</b>	<b>RES</b>
Roberto Bernal Mazacotte	25022196-/SP	90,0	35,0	62,5	1º

**4. Campus de Toledo**

<b>Candidato(a)</b>	<b>RG</b>	<b>PE</b>	<b>PT</b>	<b>MF</b>	<b>RES</b>
Joicemara Severo Silveira	134597828/PR	70,0	69,0	69,5	1º
Valdenir de Souza Pinheiro	67269110/PR	-	-	NC	-

**Legenda**

**PE** – Prova de Entrevista

**PT** – Prova de Títulos

**MF** – Média Final